

ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Gabinete do Prefeito	5
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	6
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	9
Secretaria Municipal de Saúde	9

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2022

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2023 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.824/0001-87, neste ato representada pelo gestor **Vanderley José de Oliveira**, inscrito no **CPF nº 820.508.561-72** e portador da CI- RG nº 3.823.462 SSP/TO, **Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.420.311/0001-24, neste ato representada pelo gestor **Carlos Roberto Bandeira Labre**, inscrito no **CPF nº 355.617.851-68** e portador da CI- RG nº 453.401 SSP/TO, **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.867/0001-62, neste ato representada pela gestora **Patrícia Nascimento Silva**, inscrita no **CPF nº 625.479.763-15** e portadora da CI- RG nº 737.541 SSP/TO, **Secretaria Municipal de Esporte**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.520.473/0001-48, neste ato representada pelo gestor **Osmarivan Moreira de Souza**, inscrito no **CPF nº 596.588.191-68** e portador da CI- RG nº 13.980 SSP/TO, **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.230.086/0001-65, neste ato representado pelo gestor **Arllérico André Silva**, inscrito no **CPF nº 010.822.041-96** e portador da CI- RG nº 681.230 SSP/TO, **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.890.812/0001-52**, neste ato representada pelo gestor **Ubiratan Carvalho Fonseca**, inscrito no **CPF nº 814.766.201-72** e portador da CI- RG nº 737.541 SSP/TO, **Fundo Municipal de Assistência Social** inscrito no CNPJ sob o nº **11.270.011/0001-08** / **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação** inscrita no CNPJ nº 17.890.890/0001-57, neste ato representada pela gestora **Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**, inscrita no **CPF nº 426.614.631-00** e portadora da CI- RG nº 1.261.330 SSP/TO, **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.763/0001-58 e **Gabinete do Prefeito-Conselho Tutelar**, inscrito no CNPJ sob o nº **17.890.929/0001-36**, neste ato representada pela gestora **Ingrid Lima Rebelo**, inscrito no **CPF nº 710.726.321-87** e portador da CI- RG nº 349.835 SSP/TO, e a Pregoeira **Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no **CPF nº 867.506.661-91** e portadora da CI- RG nº 273.651 SSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2022, PROCESSO nº 1355/2022**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/2.002 suas alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 665 de 11 de agosto de 2021, e Decreto Municipal nº 260/2016, **REGISTRAR OS PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL** tendo os preços sido ofertados pela(s) licitante(s), cuja(s) proposta(s) de preços foi (ram) classificada(s) como segue:

EMPRESA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

ENDEREÇO: AV. TRANSBRASILIANA ESQ. COM AV. B, S/N, QD. 28, LT 09 AO 14, QD. 29 LT, 04 AO 28, SETOR MILENA, CEP: 77.600-000, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

TELEFONE: (63) 3602-2127

E MAIL: postomilena@yahoo.com.br

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT R\$	V. TOTAL
01	485.000	Lts	Óleo diesel S - 500	R\$ 6,26	R\$ 3.036.100,00

02	195.500	Lts	Óleo diesel S - 10	R\$ 6,41	R\$ 1.253.155,00
03	341.500	Lts	Gasolina Comum	R\$ 5,48	R\$ 1.871.420,00
04	8.000	Lts	Gasolina Aditivada	R\$ 5,53	R\$ 44.240,00
05	40	Galão	Arla 32 c/ 20 Lts	R\$ 133,00	R\$ 5.320,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 6.210.235,00 (seis milhões duzentos e dez mil duzentos e trinta e cinco reais).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação

a) O(s) licitante(s) vencedor(es) e registrado(s), quando convocado(s), terá(ao) o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) legal(is), juntamente com os Gestores das Secretarias Municipal de Educação e Juventude, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habilitação, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito e a **Gerenciadora da Ata**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês março de 2023.

Cristina Sardinha Wanderley

Pregoeira Municipal

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

Carlos Roberto Bandeira Labre

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

Arlérico André Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Ubiratan Carvalho Fonseca

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Ingrid Lima Rebelo

Chefe de Gabinete – Conselho Tutelar

Posto Milena Ltda

CNPJ: 01.673.698/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 413/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 094/2023, a favor das empresas **JM SILVA PAPELARIA LTDA – CNPJ: 17.158.968/0001-43, J.B.P DA S. DAMACENA LTDA MEI – CNPJ: 09.603.075/0001-31, GARCIA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 05.259.115/0001-19**, no valor de **R\$: 9.990,60 (nove mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos)** referente a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 413/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 02 de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 006/2023

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 435/2023, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 095/2023, a favor de **ACADEMIA VITORINO & MENDONCA LTDA**, CNPJ: 43.434.728/0001-34, no valor de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais), referente a inscrição de 03 servidores em curso – Use o poder do Marketing e da Comunicação para aproximar a gestão dos cidadãos, para atender o Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 435/2023

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 03 de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 008/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: FERRONATO SERVIÇOS LTDA

CNPJ n° 34.161.074/0001-21

OBJETO: Constitui como objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais gráficos e vestuário**, para identificação das equipes na divulgação dos serviços através dos programas sociais e campanhas realizadas neste município, e na execução das atividades de responsabilidades do órgão, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

VALOR: R\$ 3.250,70 (três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n°. 389 de 19 de junho de 2009 e n° 260/2016 de 16 de março de 2016, Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n°147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços n° 031/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob n° 415/2021, relativo ao Pregão Presencial (SRP) n° 021/2021, do tipo Menor Preço por Lote, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI n° 001 de 15 de janeiro de 2018.

PROCESSO: 207/2023

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

PORTARIA/FISC/N.º 012/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 207/2023, referente a aquisição de materiais gráficos e aquisição de camisetas para identificação das equipes na divulgação dos serviços da Secretaria de Administração e Finanças, através dos programas sociais e campanhas realizadas neste município e na execução de responsabilidade do órgão, em favor de **FERRONATO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n° 34.161.074/0001-21, no valor estimado de R\$: 3.250,70 (três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
JUVENTUDE**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 46/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: M S CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ N° 28.553.286/0001-51

OBJETO: A O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2022 assinado 08 de fevereiro de 2022, nº 46/2022, advindo do processo licitatório de Adesão a Ata de Registro de Preços – Preção Eletrônico: PE/2021, Sistema de Registro de Preços nº 072, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, por mais 12 (doze) meses, para que haja a conclusão do objeto do contrato original, conforme consta na justificativa do Órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 1639/2021, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 2º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: O presente 2º Termo Aditivo não gera alteração no valor do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2022 assinado aos 08 de fevereiro de 2022, nº 46/2022, advindo do processo licitatório de Adesão a Ata de Registro de Preços – Preção Eletrônico: PE/2021, Sistema de Registro de Preços nº 072, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o **parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, conforme consta na justificativa do Órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 1639/2021.

PROCESSO: 1639/2021

FONTE: 150010010000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.16.00 FUNCIONAL: 12.361.0009.1135/12.365.0008.1051

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMEJ N° 002/2023

Estabelece carga horária e atribuições relativas à função de Professor de Laboratório de Informática das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins – TO.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato N° 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos as seguintes atribuições para a função de Professor de Laboratório de Informática (Labin) das unidades escolares:

I – Garantir que a cultura digital seja implementada conforme a competência 5, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) na escola através do uso das tecnologias no laboratório de informática;

II – Manter o Laboratório de Informática aberto e em funcionamento durante todo o seu horário de trabalho compatível com o funcionamento da unidade de ensino, atendendo prioritariamente:

a) turmas agendadas de alunos com professores; e

b) cursos da capacitação ofertados pela Secretaria Municipal de Educação e Juventude (Semej), pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pela Plataforma AVAMEC, ou por entidades parceiras.

III – Acompanhar, orientar e auxiliar os trabalhos dos:

a) professores em aula com turmas de alunos; e

b) outros servidores no Laboratório de informática.

IV – Articular junto aos professores regentes e coordenadores pedagógicos o trabalho desenvolvido no Laboratório de informática em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade de ensino às possibilidades pedagógicas das tecnologias/mídias na educação;

V – Planejar com os professores regentes o uso pedagógico do Laboratório de Informática, sistematizando, acompanhando e avaliando o trabalho realizado, subsidiando o professor no seu fazer pedagógico;

VI – Organizar junto com a Coordenação Pedagógica a agenda de uso do Laboratório de Informática;

VII – Zelar pela manutenção da limpeza e conservação do Laboratório de Informática, observando o estado de funcionamento dos equipamentos e outros recursos, comunicando ao setor da unidade escolar responsável em caso de alguma irregularidade;

VIII – Nunca deixar a sala aberta sem a sua presença ou sem a presença de um professor responsável;

IX – Instalar somente softwares autorizados pela unidade escolar e zelar pela segurança dos mesmos;

X – Desencadear ações que busquem a integração dos vários ambientes educacionais da unidade escolar com o Laboratório de Informática;

IX – Subsidiar os professores nos seus planejamentos e projetos, orientando-os na ministração de suas aulas, dando-lhe os subsídios necessários;

X – Planejar e ministrar aulas de conhecimento na área de informática pertencente do currículo do Programa Escola Integradora;

XI – Participar das capacitações propostas pela unidade escolar e Semej, e também estimular participação dos professores e servidores da instituição; além de manter-se atualizado com leituras, realização de outros cursos pertinentes a sua área de atuação;

XII – Articular junto à Semej, Direção e Coordenação a organização de seminários ou minicursos para professores e servidores, visando à socialização das experiências e a difusão da cultura tecnológica, sem prejuízos do andamento das aulas dos professores;

XIII – Propor alternativas de melhora, de supervisão ou de correção de eventuais desajustes detectados no Laboratório de Informática, em parceria com a Semej;

Art. 3º Ficam estabelecidas, conforme tabela abaixo, as seguintes cargas horárias para a função de Professor de Laboratório de Informática exercida por servidor ocupante do cargo de professor:

CARGA HORÁRIA TOTAL	HORAS DE ATENDIMENTO NO LABIN	TOTAL DE HORAS-ATIVIDADE	HORAS-ATIVIDADE NA ESCOLA	HORA EXTRACURRICULAR
20h	13h	07h	4h	3h
30h	20h	10h	4h	6h
40h	26h	14h	8h	6h

Parágrafo único. Fica estabelecida, conforme tabela abaixo, a seguinte carga horária para a função de Professor de Laboratório de Informática exercida por servidor ocupante de cargo administrativo.

CARGA HORÁRIA TOTAL	HORAS DE ATENDIMENTO NO LABIN	HORAS DE PLANEJAMENTO
30h	20h	10h

Art. 20. Os casos omissos serão apreciados e deliberados pelo Secretário de Municipal de Educação e Juventude.

Art. 21. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 8º dia do mês de março do ano de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE N° 10/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: J B DE OLIVEIRA SERVIÇO - ME

CNPJ 08.212.238/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de container e limpeza de fossa através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos ao Processo 317/2023.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Autorização para Contratação Direta nº 11/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públi-

cos e Implementos Agrícolas, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

FUNCIONAL: 18.452.0043.2311 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15000000

15000000

PROCESSO: 317/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GOODPRINT DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ N° 06.143.261/0001-47

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 078/2018, assinado a 02 de agosto de 2018 por mais 12 (doze) meses, com fundamento do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e item 10.1 do Anexo II – Termo de Referência do Edital Pregão Presencial (SRP) nº 014/2018, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de cópias já contratados através do Contrato original, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.

VALOR: O presente 4º Termo Aditivo não altera o valor do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2018, assinado a 02 de agosto de 2018, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 014/2018, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 032/2018, tem como fundamento legal **do artigo 57, inciso II**, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e item 10.1 do Anexo II – Termo de Referência do Edital Pregão Presencial (SRP) nº 014/2018; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 4º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

Dotação: 10.122.0001.2237/10.301.0002.2409/
10.301.0003.2194/ 10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2159/
10.302.0004.2162/ 10.302.0004.2219/ 10.302.0004.2313/
10.302.0004.2412/ 10.305.0006.2258/ 10.304.0007.2170.

Natureza da Despesa: 33.90.40.

Fonte: 15001002000000 / 16000000000000.

PROCESSO: 206/2018.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Mar 08 22:30:26 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)